

- Resolução Nº 205/2000 -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Abril/2000”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Abril de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	----- R\$ 7.934,80
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara	----- R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	----- R\$ 100,00
3120.00 - Material de Consumo	----- R\$
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais	----- R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	----- R\$ 1.009,26
3233.00 - Contribuições Correntes	----- R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP	----- R\$
3261.00 - Dívida Contratada	----- R\$
4110.00 - Obras e Instalações	----- R\$ 280,00
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios	----- R\$
Total a ser Repassado	----- R\$ 13.204,66

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Abril de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL 145
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE - PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos dos Santos
Cacilio Domingos dos Santos / SECRETÁRIO